Documentos sobre as Minas de S. José dos Kariris

Foi presente a Sua Magestade o contheudo na carta de Vossa Mercê de 20 de Abril do anno proximo passado sobre o descobrimento das minas, de que Vossa Mercê se acha encarregado; e como o Governador e Capitão General de Pernambuco largamente expõe tudo o que tem occorrido sobre o estabelecimento dellas; ao sobredito participo as ordens do mesmo Senhor para communicar-lh'as e Vossa Mercê promptamente executal-as; não deixando porem Vossa Mercê de dar parte por esta Secretaria do Estado em todas as occasiões que se offereceram, do progresso das mesmas minas, e seu adiantamento, na conformidade das referidas ordens.

Deus Guarde a Vossa Mercê.

Belem 26 de Agosto de 1758. Thomé Joaquim da Costa Côrte Real.—Senhor Jeronimo Mendes de Paz, Intendente das Minas de São José dos Kariris.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.—Pela ordem de Sua Magestade, segundo o aviso de Vossa Excellencia de 26 de Agosto estou obrigado não só a executar todas as ordens do dito Senhor que o Governador e Capitão General de Pernambuco me communicase, como a dar conta por todas as occasiões e vias, que se me offerecerem, do progresso e adiantamento destas Minas de São José dos Kariris novos, de que Sua Magestade me havia encarregado.

Como o dito Governador e Capitão General me ordenasse mandasse logo fechar essas Minas fazendo cessar todo o trabalho e cultura dellas, e conduzir para o Aracaty os utensiveis pertencentes a Sua Magestade, que aqui estivessem, e retirar-me e fazer retirar todas as pessôas que aqui se achavam logo fiz dar a execução emquanto ao fechar das Minas e vou fazendo conduzir para o Aracaty que daqui dista oitenta leguas os utensiveis, e dispondo-me para a retirada com a maior presteza que me fôr possivel.

Pelo que respeita ao progresso das Minas depois da minha ultima conta dada em 2 de Abril de 1757 até o presente tem entrado nesta Intendencia mais de oito mil e oitocentas oitavas de ouro tirado destas ditas Minas, em cujo quinto interessava Sua Magestade, e as partes nas outras quatro partes; e se por este computo houvermos de regular o augmento em que iam as Minas se achará que cresciam nestes dois ultimos annos com grande excesso de um anno para outro do seu rendimento.

Porque abrindo-se estas Minas em 6 de Junho de 1753 nos primeiros dois annos não chegaram a entrar n'esta Intendencia quinhentas oitavas de ouro; no seguinte apenas chegarão a 745; no outro até o tempo da minha ultima conta dada em 20 de Abril de 1757 entraram mais de duas mil oitavas de ouro d'estas Minas, e do referido tempo até o presente tem entrado mais de 8.800 oitavas; e isto é do ouro que posso saber pela Intendencia, e passou por minha incumbencia, fora do que se me tem occultado por via dos desencaminhadores, que segundo as conjecturas é porção consideravel, o que não pude obviar não obstante todas as precauções que se tem feito a este fim, e fóra do que renderiam os cascalhos e pedras que se tinhão tirado pela secca com esperanças bem fundadas de bom rendimento, que se haviam lavar nas aguas de seguinte inverno, em que se havia recolher o fruto do trabalho de muitos mezes e compensar do dispendio com elle feito; o que tudo se frustou fazendo-os cessar de todo o trabalho que respeitasse a cultura do ouro.

Em Pernambuco onde se não repara no que tenho ponderado e por ser de diverso sentimento experimentado alguns disgostos (sic) porque em obsequio de gosto de particulares não cedo da opinião que me dita a experiencia e o que presenceio de que podem ser uteis em grande maneira estas Minas pra o futuro a todo o publico da Monarchia, e que já o são aos que seriamente e com proporcionados meios procuram utilisar-se de suas riquezas. Porque nem advertem no que tenho referido nem ponderam o que vou referir.

Formou-se em Pernambuco uma Companhia de homens de negocio para estas Minas, e se encarregou a sua administração, e dos escravos que se haviam aqui empregar na cultura do ouro, a um homem na opinião de quem o propunha muito habil para o intento pela grande pratica que tinha de mineiro, por ter estado nas Minas tratando de seu negocio e habitação, em cuja eleição e approvação convieram os mais interessados, mais por cederem ao tempo e á necessidade de não terem outra pessôa, que ao conceito que delle tivessem de ser habil para o ministerio.

Em segundo logar se encarregou esta escravatura e a sua administração a outro homem que nem nas Minas tinha estado que era Piloto de profissão, e maritimo por exercicio; parece que o habilitaram para este intento as partes de ser conhecido por bom homem e verdadeiro nos seus negocios. Debaixo da direcção destes feitores começaram a entrar nos fins de Novembro e principios de Dezembro do anno de 1756 os escravos da Companhia que chegarião a setenta pouco mais ou menos, a maior parte negros novos, e poucos ladinos, e todos buçaes sem experiencia do que era serviço de Minas e sem director que os guiasse mais que a continuação do tempo Junto com os escravos começou a chegar um grosso comboio de fazenda que vinha a vender, o maior que jamais entrou nestas partes. Residiu esta escravatura aqui dezoito mezes até 2 de Julho do anno passado de 1758

Apenas era chegada esta escravatura aos Kariris quando já os interessados impacientes de lhes tardar uma

copiosa remessa clamavam de que ficavam arruinados, em taes termos, que se viu precisado o Governador e Capitão General de Pernambuco dentro em 9 mezes da assistencia dos escravos nestas Minas a repetir as contas 3 vezes de que estas Minas serviam mais de ruina a quem as cultivasse, que de conveniencia; e se tivessem aquelles interessados mais constancia experimentariam como experimentaram, que tanto crescia o seu interesse e o da Real Fazenda com a residencia dos seus escravos que não percebendo elles de seus jornaes em os primeiros 9 mezes que apenas 321 oitavas, em igual tempo percebiam mais de 900; porque ao todo segundo consta do Livro da Intendencia, e consta da certidão numero um, perceberam aquelles interessados por 18 mezes da assistencia dos seus escravos mais de 1170 oitavas e lucraria muito mais pela fertilidade do terreno, se não houvessem os desmanchos que eu presenciei nos escravos; e sua administração que é aqui bem notorio.

Porque excedendo em pouca differença o numero dos trabalhadores da parte do mais povo ao numero dos escravos da Companhia que chegavão a 68 ou 70, e muito o excesso e vantagem que lhe leva no interesse que percebeu no mesmo tempo e nas mesmas Minas; porque segundo a lista que mandei fazer, e certidão ao pé della numero 2, ao tempo que na Mangabeyra concorriam os mineiros que aqui mais effectivamente trabalham, por averiguar por maior quantos trabalhadores se empregavam no serviço das Minas, excepto os escravos da Companhia para regular pelo seu numero o que importava o seu interesse uns por outros, achei que não eram então mais de 77 e do documento numero tres consta ser muito menos.

A vista deste pequeno numero de gente e da quantidade de ouro, que entrava d'estas Minas na Intendencia dellas no tempo que persistiu a escravatura da Companhia, acho que ao todo entrou n'esta Intendencia para cima de oito mil e oitocentas oitavas de ouro, e que neste tempo se interessava neste computo quanto consta dos livros da Intendencia em mil cento e setenta e cinco oi-

tavas apenas, quando nelle interessava a outra parte, igual com pouca differença no numero não só igual porção de mil cento e setenta e cinco oitavas de ouro, senão tambem o excesso que vai do dito numero ao de sete mil e seiscentas e quarenta e cinco oitavas de ouro.

Donde se infere que a diminuição, ou augmento do interesse, que se percebe destas Minas, se não deve regular tanto pelo interesse que estes ou aquelles percebem, senão pela diligencia de quem as cultiva; nem se deve attribuir á pobreza das Minas o que só procede das faltas de quem as trabalha: ao que se não attende em Pernambuco, onde se não presenceia a causa da pequenez do lucro dos interessados, onde regulando tudo pela grandeza de sua ambição a desigualdade do lucro dos jornaes da Companhia, em breve tempo clamaram de tal maneira, que se viu precisado o Governador e Capitão General a dar dentro em nove mezes as suas tres contas, de que o pouco rendimento destas Minas mais serviam á ruina que á utilidade dos Vassallos, contra o que a experiencia me mostra reparando nos tempos, no seu rendimento, no numero dos trabalhadores que em tempo de verão sáem os jornaes de uns por outros a mais de tres oitavas por mez, e de inverno ao menos a seis oitavas

Em Pernambuco se rebaixa tanto o conceito justo que se deve formar destas Minas que havendo uma repartição de datas na Mangabeyra, mandei reservar uma data para Sua Magestade na forma do regimento dos Superintendentes das Minas, e avisei ao Governador e Capitão General de Pernambuco para a mandar pôr em praça, a ver se os interessados da Companhia a queriam, por ordem que do dito Governador e Capitão General tinha para em tudo os preferir e se queixaram (injustamente) que seus negros não tinham onde trabalhar com conveniencia.

Apenas offereceram quinze mil réis, o que vendo o Provedor da Fazenda Real d'aquella Capitania lh'a mandou arrematar condicionalmente se não houvesse quem nos Kariris desse mais, como deu um Manoel Marques oitenta oitavas que brevemente pagou com o mesmo ouro

que tirou, e ainda se não arrependeu do que deu, nem dos jornaes que pagou a quem lhe trabalhasse por não ter escravos, e muito menos se descontenta o cessionario a quem a trespassou depois de ter tirado o primeiro bôa conveniencia; ainda que não tem lucrado até o presente cousa algûa de consideração, mais que nas provas, e experiencias que fez para se ver se continua a pinta, contestando-se e remediando-se entretanto com estas, lisongeando-se da esperança de colher copioso fructo do seu trabalho na riqueza do cascalho e terras, que da Mina tem tirado e amontoado pelo Verão, que pretendia lavar mais commodamente nas aguas do inverno seguinte, por ter achado nas provas da continuação da pinta bateadas de meia oitava e mais, e outras de menos porem sem falta de pinta todas e indicios de riqueza.

As lavras, da Mangabeyra eram as mais frequentadas tanto de verão, como de inverno, por ser a pinta sem falha e a experiencia me mostra que cada trabalhador commodamente de verão a faisqueira commum tira mais de tres oitavas por mez, e no inverno dobrado. Aqui se tem achado varios vieyros que ainda se não extinguiram ainda que já foram mais de duas vezes abandonados por extinctos ou de pouca conta; porem outros que proseguiram no seu seguimento, ou com melhor industria, ou com mais paciencia experimentaram que os primeiros se enganaram. Ha duas betas de pedra entre as quaes caminham uns vieyros de bôa pinta, e a pedra se despresava por inutil; porem a experiencia tem mostrado, que quanto mais se móe e piza esta pedra, tanta mais riqueza dá de si em copia de ouro.

As lavras, chamadas da fortuna estiveram estes dois annos atrasados sem frequencia por falta de meios dos Mineiros que as beneficiavam; porem em todo o verão passado se trabalhou em tirar pedra n'ellas, em que mostra muita riqueza e algûas bateadas que se tem lavado para experimentar a conta da sua pinta promettem que não só

satisfarão os gastos que tinham feito, senão tambem darião conveniencia muito vantajosa.

Estas lavras e algûas da Mangabeyra vão muito fundas, e por a experiencia destas se colhe que a pinta destas Minas não são só na superficie, como se queriam muitos persuadir, senão no centro com que promettem mais duração, do que lhe agouravam os que entendiam que só na sua superficie estava a riqueza dellas.

Além destes dois logares ha as lavras chamadas do Juiz que não cessam ainda de dar ouro com conta porem inferior a que mostrou no principio do seu descoberto em que os jornaes de cada trabalhador d'ellas uns por outros montavam a 4.600 por dia.

O do Morro dourado está no mesmo estado que o do Juiz, em que foram estrondosos os jornaes no seu principio pela quantidade de folhetas que nelle se achavam, algûa houve de mais de sessenta oitavas que remetti por via do Governador e Capitão General para a Fazenda Real com outras de menos pezo, porem bastantes em numero.

As faisqueyras do Rio Salgado tambem rendem pela seca, que é só quando se pode trabalhar, meia oitava ou tres quartos, sem falha, aos que seriamente as cultivam.

Os outros descobertos muitos que se tem feito, se não frequentam nem nelles se faz serviço por falta de cultores, por isso d'elles não formo mais juizo que o que fiz delles no seu principio, e sendo elles tantos, seria cousa enfadonha repetilos, sendo n'elles o mesmo que dos mais se pode dizer.

N'estes logares no principio de seus descobertos, como em quasi em todo este contorno em espaço de mais de trinta leguas é maior o concurso de gentes que trabalha pela facilidade com que tiram o ouro pela superficie; porem não perseveram quanto que se acaba o inverno que os ajuda; porem de verão só perseveram os que tem a constancia de esperar aproveitar o fructo do seu suor nas aguas seguintes.

Estas Minas tiveram a infelicidade desde seu principio de serem atacadas de opposições, causa porque tal-

vez não tem crescido mais e eu por defender a verdade do que a experiencia me mostrava não tenho encontrado pequenos desgostos até o presente, á custa dos quaes, tendo tão pouco rendimento nos primeiros dois annos da sua cultura que não chegavam a 500 oitavas cresceu nos tres annos seguintes ultimos de sua duração, que deu mais de duas arrobas e meia de ouro, sendo as duas arrobas que passaram por esta Intendencia desde a data da minha ultima conta até o presente que se mandaram fechar.

Estas opposições foram patentes ao Governador e Capitão General que então era desta Capitania, Luiz José Corrêa de Sá, e não menos ao actual Governador e Capitão General Luiz Diogo Lobo da Silva, que não duvidou confessar que os imparciaes chegaram a entender que estas Minas poderião vir a ser as mais uteis á Monarchia Portugueza sobre as mais como se vê da sua carta n.º 4.

Por occasião destas opposições e parcialidades, tenho tido de exercitar-me em o soffrimento em sete annos que gastei em as examinar, crear e adiantar estas Minas, superando mil obstaculos, despresando calumnias, consumindo a saúde e reduzindo-me a maior pobreza animando-me a todos estes contratempos principalmente a vangloria e desvanecimento da honra de servir a Sua Magestade, que attendendo só a despender beneficios aos seus povos, e a premiar com honras e mercês aos que tem a felicidade de o servir me mandou agradecer o serviço que lhe havia feito nestas Minas pelo seu Governador e Capitão General, que então era Luiz José Corrêa de Sá, e encarregar-me da Intendencia dellas, como se vê da certidão n.º 5.

Pretendi ser adiantado ao posto de Tenente Coronel da Artilharia de Pernambuco, graduação que sempre tiveram meus antecessores, o qual requerimento julgando-se no Conselho Ultramarino depender de informações do actual Governador e Capitão General de Pernambuco, se frustrou por estas não apparecerem n'aquelle Tribunal.

Na presente occasião pretendo ser provido no Posto

de Tenente Coronel do Regimento de Olinda, que se acha vago, com o fundamento de alem de ter servido a Sua Magestade por mais de 40 annos desde soldado até o posto de Sargento-Mór Commandante da Artilharia, de ser eu o Sargento-Mór mais antigo dos corpos pagos da guarnição das Praças de Olinda e Reciffe, principalmente achando-se embaraçado o Sargento-Mór daquelle Regimento com o Governo interino da Parahyba, de que ainda não se lhe tomou residencia.

Receio ter contrarias informações pela razão dos contrarios destas Minas não perdoarem occasião algûa de me malquistarem com todos de quem pode depender o meu adiantamento. E como só pelo serviço de Sua Magestade, e bem de seus povos, experimento estas adversidades, espero da Real grandeza do mesmo Senhor, que em attenção não tanto aos meus serviços, quanto por Sua Real Magnificencia, e por soccorrer a penuria de bens em que me acho por occasião do mesmo serviço, e pelo desinteresse com que n'elle me tenho portado seja servido adeantar-me ao posto de Tenente Coronel Commandante da Artilharia de Olinda e Reciffe, ou ao menos ao de Tenente Coronel do Regimento de Olinda. O que tudo porá Vossa Excellencia na presença de Sua Magestade. Deus Guarde a Vossa Excellencia por muitos annos. Kariris Novos de Janeiro vinte um de 1759.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Thomé Joaquim da Costa Côrte Real—assignado Jeronimo Mendes de Paz, Commandante Intendente dos Kariris Novos.